



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Despacho n.º 9053/2021

Sumário: Cessação do procedimento concursal da carreira e categoria de assistente técnico.

Procedimento concursal para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, na sua atual redação, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e considerando:

Que esta Câmara Municipal procedeu à abertura do procedimento concursal referido em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15343/2021, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 16 de agosto de 2021, na BEP e no Jornal de Notícias de 17 de agosto;

Que o procedimento concursal se encontra na fase de análise de candidaturas e de verificação dos requisitos de admissão ao procedimento;

Que não foi, ainda, aplicado qualquer método de seleção no procedimento concursal em referência;

Que se tornou necessário imprimir novas orientações às necessidades que levaram à abertura do procedimento concursal;

Que o executivo necessitou reponderar, em concreto, face às competências transferidas para o Município, o número exato de trabalhadores a recrutar e respetivas áreas nas quais esses trabalhadores vão ficar integrados;

Que se verificou que, por evidente lapso, no concurso agora em causa não foram definidas as áreas para as quais os candidatos deveriam apresentar as suas candidaturas, o que torna, por razões óbvias, difícil quer a opção dos potenciais candidatos em candidatar-se ou não, quer a concretização das tarefas do Júri na seleção dos mesmos;

Determino, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a cessação do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

2 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Fernando Brito Nogueira*.

314545579